

DEMOCRACIA RACIAL E VITIMIZAÇÃO DE NEGROS NO BRASIL

Bruno Truzzi Rosa¹
Viviani Silva Lório²
Daniel Ricardo de Castro Cerqueira³
Danilo Santa Cruz Coelho⁴

Bloco: II - Desenvolvimento. Área temática: Economia do Crime

Resumo

A apreensão para o cenário de desigualdades sociais no Brasil, revela a sobre-representação desta parcela da população nas classes de renda e escolaridade mais baixas, além da concentração de elevadas taxas de vitimização sobre os negros, expondo a fragilidade de uma concepção de democracia racial. Neste trabalho, portanto, os esforços de pesquisa foram direcionados para identificar, no plano nacional, os mecanismos de reprodução do fenômeno da discriminação racial manifesto pela vitimização, por homicídios e agressão física, bem como verificar como esta situação se expressa segundo as realidades específicas a cada Unidade Federativa brasileira. Combinando-se as informações da PNAD (2009) aos dados sobre mortalidade do SIM/DATASUS (2009), aplicou-se a metodologia de decomposição de Oaxaca-Blinder. Os resultados obtidos evidenciaram que, parcela significativa do diferencial de vitimização entre negros e brancos indica dever-se à discriminação racial no país. De forma complementar, no período em apreço, tanto para homicídios quanto para agressão física, observou-se um cenário mais discriminatório sobre a população negra que converge para as regiões Norte e Nordeste do Brasil, regiões tradicionalmente mais pobres e com maior percentual de negros na composição populacional.

Palavras-chave: Vitimização; Homicídios; Agressão física; Discriminação racial; Probabilidade.

Classificação JEL: I14; I24; J15; K14; K38.

Abstract

The apprehension of the scenario of social inequalities in Brazil, reveals the overrepresentation of this portion of the population in lower income and education classes, as well as the concentration of high victimization rates on blacks, exposing the fragility of a conception of racial democracy. In this work, the research efforts were directed to identify, at the national level, the mechanisms of reproduction for the phenomenon of racial discrimination manifested by homicides and physical assault, as well as to verify how this situation is expressed according to the specific realities of each Brazilian Federative Unit. Combining the information from the PNAD (2009) to the mortality data of the SIM/DATASUS (2009), the methodology of decomposition of Oaxaca-Blinder was

¹ Doutorando em Teoria Econômica pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). E-mail: btruzzi13@gmail.com.

² Doutora em Economia Aplicada pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). Professora e Pró-Reitora de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Viçosa (UFV). E-mail: viviani.lirio@gmail.com.

³ Doutor em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Técnico de Planejamento e Pesquisa do Departamento de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia (Diest) do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). E-mail: daniel.cerqueira@ipea.gov.br.

⁴ Doutor em Economia pela Universidad Autònoma de Barcelona (UAB). Técnico de Planejamento e Pesquisa do Departamento de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia (Diest) do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). E-mail: danilo.coelho@ipea.gov.br.

applied. The results obtained showed that a significant portion of the differential of victimization between blacks and whites is due to racial discrimination in the country. Complementarily, in the period under review, both for homicides and for physical aggression, a more discriminatory scenario was observed on the black population that converges to the North and Northeast regions of Brazil, regions traditionally poorer and with a higher percentage of blacks in the population composition.

Keywords: *Victimization; Homicide; Physical assault; Racial discrimination; Probability.*

JEL classification: *I14; I24; J15; K14; K38.*

1. Introdução

No Brasil, a despeito do avanço *universalizante*, consolidado pelo processo de redemocratização, quanto à proteção e garantia dos direitos humanos e civis, a ausência de iniciativas sólidas o bastante para garantir a disponibilidade de segurança para a totalidade da população, transparece na intensidade com que se expandiram os índices de criminalidade e vitimização em nosso país, em suma, a partir dos anos 1980 (CARVALHO; SILVA, 2011; WAISELFISZ, 2015; CERQUEIRA et al., 2018).

A despeito do significativo aumento da criminalidade violenta⁵ no Brasil nas últimas décadas, em termos gerais, apreende-se que as categorias de violência contra a integridade física - homicídios e agressões físicas - se concentram entre a população jovem⁶, de baixa renda e negra⁷ (PNAD, 2009; MINISTÉRIO DA JUSTIÇA et al., 2013; CERQUEIRA et al., 2018), e que estão ocorrendo dois fenômenos importantes e simultâneos na dinâmica da vitimização brasileira: (i) a *interiorização*; (ii) a *disseminação/espalhamento* (WAISELFISZ, 2015; CERQUEIRA et al., 2018). Essa realidade cria um ambiente complexo, posto que a distribuição de recursos e programas de contingenciamento da violência concentram-se, normalmente, nas capitais e grandes

⁵ O Direito Penal brasileiro tipifica como crime uma ampla gama de práticas violentas. No entanto, nos termos da abordagem proposta pelo presente estudo, o termo violência criminal compreende ações criminosas, tais como: roubo, agressão física, homicídio e latrocínio.

⁶ Não obstante, ademais do profundo cenário de desigualdade social, tais números também revelam a subtração de capital humano - elemento fundamental para o desenvolvimento e crescimento econômico de qualquer nação -, correspondendo, no ano de 2010, para o caso brasileiro, a uma parcela de 1,5% do Produto Interno Bruto (PIB) (CERQUEIRA; MOURA, 2013a).

⁷ Segundo metodologia proposta pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), a categoria “negros” compreende as subcategorias “pretos” e “pardos”; metodologia esta, que é adotada por diversos levantamentos e estudos empíricos realizados por diferentes instituições e entidades de pesquisa.

centros urbanos, que concentram organizações e capital político capazes de franquear recursos para tais cometimentos.

Com relação à violência letal, no período entre 2006-2016, enquanto a taxa de homicídios de negros elevou-se em 23,1%, a taxa para não negros experimentou contração da ordem de 6,8%; sendo que, em 2016, o índice de homicídios para negros (40,2%) superou em duas vezes e meia o mesmo índice para não negros (16%) (CERQUEIRA et al., 2018). Além disso, segundo o Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência e Desigualdade Racial (IVJ - Violência e Desigualdade Racial) , publicado em 2017 - ano-base de 2015 -, observa-se que, na média nacional, os jovens negros apresentam 2,7 vezes mais chances de se tornarem vítimas de assassinatos do que jovens brancos (BRASIL, 2017). Por seu turno, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2009, prevalece uma frequência relativa superior de ocorrências de agressão física entre negros (1,8%), comparativamente a não negros (1,3%); cenário também atestado pela Pesquisa Nacional de Vitimização, publicada em 2013 (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA et al., 2013).

Observa-se, portanto, em âmbito nacional, que a vitimização revela uma trajetória que possui persistência de um perfil discricionário, sobretudo com relação às categorias de raça/etnia, renda, faixa etária e gênero/sexo. Este cenário de violência está intimamente relacionado ao quadro de desigualdades brasileiro, marcado pela prevalência de negros nos recortes de vulnerabilidade social⁸ e de acesso educacional⁹, o qual possui profundas e indissociáveis conexões com o processo histórico de constituição político-econômico e

⁸ Segundo informações PNAD (2015), a população negra representa 74,0% do percentil de renda dos 10% mais pobres da população brasileira - enquanto que a população branca representa apenas 26,0% -, e apenas 28,8% do percentil de renda dos 10% mais ricos - e a população branca representa 71,2%.

⁹ Ainda segundo a PNAD (2015), do segmento da população com nível educacional de até 7 (sete) anos de estudo, 59,6% correspondem à indivíduos negros, contra 40,4% de participação de não negros. Enquanto que, do segmento com 12 (doze) anos, ou mais, de estudo, os negros correspondem a apenas 34,7%, com a população branca representando 65,3% deste total.

social do Brasil (COELHO, 1978; PAIXÃO, 1990; ADORNO, 1995; MISSE, 2007). Situação, esta, que sugere, portanto, evidências contundentes para a argumentação em favor da contestação quanto à possibilidade de que a nação brasileira esteja atualmente erigida sob sólidos valores de uma *democracia racial*, conforme postulado por Gilberto Freyre (1933, 1936).

Neste contexto, este estudo propõe como objetivo elementar compreender como a identidade étnico-racial condiciona diferentemente a vitimização por agressão física e por homicídio no Brasil, identificando-se o período de interesse entre setembro/2008 a setembro/2009. Ademais, a apreensão acerca das possíveis conexões entre a vitimização a desigualdade racial no Brasil supõe que se explorem, a fundo os mecanismos que possibilitam sua reprodução e perpetuação.

Este estudo está organizado em quatro seções, além das argumentações introdutórias. Na segunda seção é apresentado o referencial teórico e, na terceira, a metodologia. A quarta seção expõe os resultados, bem como as correspondentes análises e discussões. E, por último, são apresentadas as principais considerações do estudo.

2. Aspectos teóricos

A despeito do amplo debate acerca do fenômeno da violência criminal dentro das Ciências Econômicas¹⁰ desde fins da década de 1960, com os trabalhos pioneiros de Fleisher (1963, 1966) e Ehrlich (1967), entretanto, a *Teoria Econômica do Crime* consolidou-se enquanto campo independente do conhecimento econômico, e com arcabouço teórico específico, apenas com os estudos seminais propostos por Becker (1968) e Ehrlich (1973) (CERQUEIRA; LOBÃO, 2004). Dentre as abordagens criminológicas que englobam os componentes básicos que possibilitam a apreensão e compreensão sobre o processo de vitimização em decorrência da criminalidade, pode-se salientar a *Teoria da*

¹⁰ O tema da criminalidade encontra espaço fértil entre os clássicos da literatura econômica, desde os estudos seminais de Adam Smith (1776) e Bentham (1789, 1843), passando por Durkheim (2002).

Desorganização Social, a Teoria do Estilo de Vida e a Teoria das Abordagens de Atividades Rotineiras.

A abordagem proposta pela *Teoria da Desorganização Social*, inaugurada com a publicação dos estudos empíricos desenvolvidos por Shaw e McKay (1969), focaliza a dinâmica de comunidades locais, entendendo estas como um sistema complexo de relações formais e informais, de parentesco, amizade e outras, que atuam no processo de aprendizado social e cultural dos indivíduos. Além disso, tais conexões seriam moldadas por questões estruturais, como *status* econômico, diversidade étnica, mobilidade residencial, urbanização e coesão familiar. Assim, o nível de desorganização social condicionaria o estabelecimento de complexas redes de conexões sistêmicas que possibilitariam determinar o grau de controle social (SAMPSON, 1997). O fenômeno criminal, portanto, emergiria como consequência da desorganização desta intrincada rede de relações comunitárias (ENTORF; SPENGLER, 2002).

A *Teoria do Estilo de Vida*, segundo as contribuições de Hindelang et al. (1978), se concentra na análise das conexões entre a vitimização e o estilo de vida do indivíduo, evidenciando o papel central que ocupa o embate entre as expectativas individuais - conjunto de preferências pessoais e padrões comportamentais, determinados por características pessoais e normas/regras culturais - e a estrutura social; ou ainda, no processo de mediação entre o privado e o público, o ambiente externo - a sociedade, ou o Estado - infere limitações ao indivíduo que, portanto, deve se adaptar. Ressalta-se que ambas - expectativas e estrutura social -, dependem de condições demográficas, embora as primeiras não sejam resultado destas. Além disso, Hindelang et al. (1978) postula que o processo de vitimização - enquanto fenômeno distribuído uniformemente - compreende a articulação de três condições: o encontro temporal entre vítima e criminoso; a percepção da vítima em potencial por parte do agressor; e, o ímpeto, por parte do ofensor, em utilizar da

violência para alcançar seu objetivo.

Por seu turno, a *Teoria das Abordagens de Atividades Rotineiras*, postulada por Cohen e Felson (1979), propõe uma extensão do modelo de Hindelang et al. (1978), argumentando que a consecução de crimes pressupõe a confluência de três elementos: a potencial vítima; o potencial criminoso; e, um mecanismo de segurança/proteção, determinado pelo estilo de vida da vítima potencial. Considera-se, nesse âmbito, que o estilo de vida depende do conjunto de características idiossincráticas do indivíduo - a maneira de ver, de sentir e de reagir, específica a cada pessoa -, sua idade e gênero, além das relações familiares, profissionais e sociais. Nesse sentido, assumindo-se que a visão de mundo independe do tom de pele do indivíduo, entende-se que os indivíduos mais jovens estariam mais expostos, devido ao seu círculo de relações sociais e conjunto de atividades mais arriscadas, à violência homicida. Além disso, as relações familiares, profissionais e sociais estando relacionadas ao status socioeconômico - nível educacional e de rendimento, condições de habitação, etc. - e acessibilidade à estrutura institucional e jurídica - disponibilidade de mecanismos de proteção e solução de conflitos sociais -, revelam que a população marginalizada perante a esta superestrutura possui maior probabilidade de vitimização (COHEN; FELSON, 1979).

Ressalta-se, ademais, que como a *Teoria Econômica do Crime* não apresenta uma abordagem específica que considere a questão da discriminação racial em sua totalidade, a literatura econômica sobre criminalidade que se ocupa sobre esta discussão se utiliza, além das já referidas reflexões, do aporte de teorias desenvolvidas no âmbito da *Economia da Educação e Economia do Trabalho*. Neste contexto, destacam-se modelos teóricos que associam a condição socioeconômica da população negra - reflexo de processos históricos como o modelo abolicionista, e a intrínseca ideologia patriarcal e racista, a este associada -, com consequências no âmbito do processo educacional e de inserção no mercado de

trabalho (BEHMAN; GAVIRIA; SZÉKELY, 2001). Ademais, algumas teorias abordam a questão da *persistência da discriminação intergeracional*, mediante a compreensão de que os ideais conservadores relativos ao machismo e patriarcalismo coadunam na perpetuação de reduzidos níveis educacionais dos negros, considerando-se que a transmissão de ensinamentos aos filhos é transferida para responsabilidade de mães com baixo nível educacional (BLACK et al., 2005).

No âmbito do mercado de trabalho, outras vertentes teóricas argumentam quanto à atuação de empregadores no sentido de censurar a contratação e, mesmo, o plano de carreira de indivíduos negros, segundo o mecanismo denominado por Becker (1971) de *gosto pela discriminação*. Por outro lado, também se destacam teorias que compreendem que a ação discriminatória relativa a determinado grupo social favorece a persistência da marginalização da população negra do mercado de trabalho. Assim, segundo a ótica da demanda por mão de obra, apresenta-se o fenômeno denominado por Arrow (1973) de *discriminação estatística*, quando o empregador, diante de um problema de assimetria de informações sobre os possíveis candidatos, contrata e/ou paga salários segundo um critério observável (subjetivo), qual seja o tom de pele do indivíduo. Pela ótica da oferta, Silvério (2002), identifica a questão discriminatória como consequência de problemas psicológicos e de autoestima que afligem os indivíduos que buscam emprego.

Ademais, consolida-se o fenômeno denominado por Oliveira Junior e Lima (2013) de *racismo institucional*, o qual se deriva da carência organizacional do aparato estatal em corresponder às demandas cotidianas, que termina por contribuir para a manutenção do preconceito racial. Além disso, depreende-se que o ponto de conexão entre as abordagens teóricas da Economia do Crime com as vertentes econômicas relativas ao mercado de trabalho e ao processo educacional centra-se na compreensão de que os fatores socioeconômicos e ambientais se constituem em mecanismos de reprodução da

discriminação racial que, associada à cultura/ideologia racista - que estigmatizam o papel do negro na sociedade, além de perpetuar estereótipos raciais - por fim, contribui sobremaneira na relativa, e anunciadamente notória, concentração da vitimização, bem como na marginalização do acesso ao Poder Público por negros no Brasil (CERQUEIRA; MOURA, 2013b; CERQUEIRA; COELHO, 2017).

3. Metodologia

Como ambos os regressandos - homicídios e agressão física - constituem-se em variáveis de escolha binária (*dummy*), o mecanismo de Oaxaca-Blinder, mediante adaptação proposta por Yun (2004), possibilita a decomposição para modelos não-lineares. Este procedimento, portanto, compreende duas etapas inter-relacionadas, quais sejam: (i) estimação - e posterior competição com o modelo *probit* - do modelo *logit*¹¹, para ambos os regressandos; e, (ii) decomposição do diferencial da probabilidade de vitimização - por mortalidade violenta e agressão física - entre os grupos populacionais de negros e não negros¹², aplicando-se a metodologia de Oaxaca-Blinder.

3.1. Discriminação racial e violência contra integridade física

Nesse sentido, conforme adaptação de Cerqueira e Coelho (2017), o modelo *logit* estimado, para vitimização - seja por homicídios, seja por agressão física - compreenderá a seguinte estrutura:

$$\hat{p}_i \equiv \text{Prob}[\text{Vitimização}_{oit} = 1 | X_i] = \frac{e^{\hat{\beta}'X_i}}{1 + e^{\hat{\beta}'X_i}} \quad (01)$$

Em que, β_0 é o termo constante. β_l , com $l = 1$ a 3, constituem os parâmetros estimados referentes aos três (3) blocos de variáveis explicativas do modelo, quais sejam: (i)

¹¹ Ressalta-se que todas as variáveis - regressores e regressandos - são construídas com base na metodologia adotada por França, Duenhas e Gonçalves (2014), Souza e Cunha (2015) e Cerqueira e Coelho (2017).

¹² Neste estudo, desconsideram-se da amostra os “amarelos” e “indígenas” segundo a compreensão de que sua inclusão ocasionaria um possível viés. Cada qual destes grupos possui características sensivelmente diferentes em relação aos grupos em que se inserem.

características individuais - gênero/sexo, faixa etária, etnia/raça e estado civil -; (ii) um conjunto de atributos socioeconômicos - nível de rendimento¹³ e educacional (anos de estudo) e -; e, (iii) local de residência - estado/Unidade Federativa (UF) e grande região geográfica. E, com ε_{it} correspondendo ao termo de erro estocástico/aleatório do modelo econométrico. Por fim, a variável de interesse $Vitimização_{it}=[1,0]$ estima a probabilidade, especificamente para cada qual das variáveis de interesse - homicídios e agressão física -, do indivíduo i se tornar vítima ($Y_i = 1$) relativamente à probabilidade deste não ser vitimado ($Y_i = 0$), também denominada por razão de probabilidade ou risco relativo, no tempo t .

3.2. Estratégia empírica

O mecanismo básico proposto por Oaxaca (1973) e Blinder (1973), consiste no computo separadamente de equações mincerianas para negros e não negros. Neste estudo, como variáveis explicadas denotam-se os homicídios e as agressões físicas, e como regressores utilizam-se três (3) blocos de variáveis, quais sejam: (i) características individuais; (ii) um conjunto de atributos socioeconômicos; e, (iii) o local de residência.

Sob aporte destas duas (2) equações, e considerando-se o cenário de concentração da violência homicida e de agressões físicas sobre a população negra da sociedade brasileira, estima-se a vitimização contra-factual de não negros na possibilidade em que estes apresentassem a condição de negros, incorporando-se os coeficientes estimados ($\hat{\beta}$ s) das equações para negros (negros, “N”) nas respectivas equações para não negros (brancos, “B”). Dessa forma, em geral, tem-se que para a técnica de decomposição linear, as equações para cada grupo étnico-racial j podem ser expressas da seguinte forma:

$$\bar{Y}^B = \bar{X}^B \hat{\beta}^B, \bar{Y}^N = \bar{X}^N \hat{\beta}^N \text{ e } \tilde{Y}^B = \bar{X}^B \hat{\beta}^N \quad (02)$$

¹³ Utilizado apenas na estimação do modelo relativo à agressão física.

Em que, \bar{X}^j representa a matriz de características médias para cada grupo populacional j ; os $\hat{\beta}^j$ s se referem aos coeficientes parciais das variáveis, revelando o retorno a este conjunto de características; \bar{Y}^j consiste na média de vitimização para os indivíduos de cada qual grupo; e, por fim, \tilde{Y}^B estima a média contra factual dos referidos regressandos para brancos.

De acordo com a adaptação de Yun (2004)¹⁴, devido ao caráter binário das variáveis de interesse, em que $\text{Prob}(Y_i = 1 | x) = \Phi(x, \beta)$ e assumindo que Φ é uma função de distribuição acumulada normal padrão (FDA), o componente de discriminação, expresso por homicídios e agressão física, é estimado a nível nacional, pela seguinte decomposição não-linear:

$$\bar{Y}^B - \bar{Y}^N = \sum_{i=1}^T W_{\Delta\beta}^i \left[\Phi(\bar{X}^B \hat{\beta}^B) - \Phi(\bar{X}^B \hat{\beta}^N) \right] + \sum_{i=1}^T W_{\Delta X}^i \left[\Phi(\bar{X}^B \hat{\beta}^N) - \Phi(\bar{X}^N \hat{\beta}^N) \right] \quad (03)$$

Na qual,

$$W_{\Delta\beta}^i = \frac{\bar{X}_i^B (\hat{\beta}_i^B - \hat{\beta}_i^N)}{\bar{X}^B (\hat{\beta}^B - \hat{\beta}^N)}, W_{\Delta X}^i = \frac{(\bar{X}_i^B - \bar{X}_i^N) \hat{\beta}_i^N}{(\bar{X}^B - \bar{X}^N) \hat{\beta}^N}, \text{ e } \sum_{i=1}^T W_{\Delta\beta}^i = \sum_{i=1}^T W_{\Delta X}^i = 1 \quad (04)$$

Note que, em (03), a apreensão sobre o lado esquerdo da igualdade apresenta a diferença total e o lado direito indica o somatório do *efeito-preço* - ou a parcela da diferença referente à desigualdade entre os $\hat{\beta}^j$ s - com o *efeito-característica* - ou a parcela da diferença derivada das desigualdades entre as variáveis explicativas/regressores (\bar{X}^j). Sendo que, segundo a literatura, o *efeito-preço* se constitui no próprio componente de discriminação.

¹⁴ A técnica de decomposição desenvolvida por Yun (2004) objetiva ponderar corretamente a contribuição de cada variável explicativa para os efeitos característica e preço, representados na equação (03) acima, respectivamente, por $W_{\Delta X}^i$ e $W_{\Delta\beta}^i$.

3.3. Fonte e tratamento dos dados

As bases de dados utilizadas são: (i) para a análise sobre homicídios¹⁵, segundo metodologia elaborada por Cerqueira e Moura (2013b)¹⁶, utilizou-se o conjunto de informações sobre todos os indivíduos de interesse, selecionados pela amostra da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios (PNAD), para o ano de 2009, combinando-se, estes, aos dados sobre violência letal do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM/MS/SVS/DATASUS)¹⁷, com recorte temporal em consonância à referida edição da PNAD; e, (ii) a apreensão acerca da agressão física utiliza-se a PNAD (2009).

A base de dados sobre homicídios (Apêndice A) é uma amostra probabilística representativa da população brasileira, com idade entre 15 anos ou mais, para o período entre setembro/2008 a setembro/2009. Composta pelo conjunto de informações da PNAD (2009), combinando-se aos dados sobre violência letal do SIM/DATASUS - em consonância temporal à referida edição da PNAD -, todas as observações referentes ao SIM/DATASUS receberam peso amostral igual a 1 (um), sendo que as demais informações, coletadas da PNAD (2009), mantiveram seus respectivos pesos, estabelecidos por metodologia específica adotada pelo IBGE. Por sua vez, os dados sobre agressão física (Apêndice B) foram extraídos da PNAD (2009), constituindo uma amostra probabilística que representa a população brasileira, com idade entre 10 anos ou mais, para o período entre setembro/2008 a setembro/2009; ademais, todas as observações mantiveram seus respectivos pesos, conforme metodologia adotada pelo IBGE.

¹⁵ Segundo metodologia proposta por Cerqueira e Coelho (2017), a construção da variável referente aos homicídios se pautará pela conjunção das categorias de óbitos em decorrência de agressões (X85-Y09) e por intervenções legais e operações de guerra (Y35-Y36).

¹⁶ Esta mesma metodologia também foi adotada e amplamente aplicada nos estudos desenvolvidos por Cerqueira e Coelho (2015) e Cerqueira e Coelho (2017).

¹⁷ Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (SUS), subordinado ao Ministério da Saúde do Governo Federal.

4. Resultados¹⁸ e discussões

4.1. Estimações de ajuste e eficiente adequação dos modelos

As Tabelas 1 e 2 apresentam os coeficientes estimados¹⁹ em termos de efeitos marginais e os erros-padrão robustos associados em parênteses, respectivamente, para homicídios e agressão física. A análise dos resultados da regressão *logit* (Tabela 1) para homicídios evidencia que: (i) com relação ao bloco de características individuais, indivíduos brancos, do sexo feminino e casados apresentam, em geral, menor probabilidade de sofrer esse tipo de violência, comparativamente às respectivas categorias-base, sendo que, a probabilidade de sofrer homicídio aumenta com a idade, atingindo o ápice no grupo entre 18 e 24 anos, reduzindo-se paulatinamente desde então; (ii) quanto aos atributos socioeconômicos, observa-se que indivíduos com maior nível educacional se expõem a menores probabilidades de sofrer violência letal. Estes resultados corroboram as estatísticas descritivas propostas por Waiselfisz (2015) e Cerqueira et al. (2018), bem como os resultados empíricos de Cerqueira e Moura (2013b) e Cerqueira e Coelho (2017).

Tabela 1 - Resultados comparativos das estimações *probit* e *logit* para homicídios (Brasil, 2009)

Homicídio	(1) <i>Probit</i>	(2) Efeitos Marginais	(3) <i>Logit</i>	(4) Razão de Chances	(5) Efeitos Marginais
Etnia/Raça:	-0,1255***	-0,000107**	-0,4452***	0,6407***	-0,000110**
branco	(0,0461)	(0,000042)	(0,1688)	(0,1082)	(0,000045)
Gênero/Sexo:	-0,6363***	-0,000542***	-2,3893***	0,0917***	-0,000589***
feminino	(0,0194)	(0,000070)	(0,0592)	(0,0054)	(0,000077)
Estado Civil:	-0,4138***	-0,000353***	-1,5179***	0,2192***	-0,000374***
casado	(0,0179)	(0,000050)	(0,0604)	(0,0132)	(0,000054)
15 a 17	0,1268***	0,000108***	0,5121***	1,6688***	0,000126***
	(0,0211)	(0,000024)	(0,0770)	(0,1285)	(0,000027)
18 a 24	0,4435***	0,000378***	1,6340***	5,1241***	0,000403***
	(0,0201)	(0,000051)	(0,0697)	(0,3569)	(0,000055)
25 a 39	0,3749***	0,000320***	1,3817***	3,9815***	0,000341***
	(0,0180)	(0,000042)	(0,0689)	(0,2743)	(0,000047)

¹⁸ Todos os modelos propostos na seção metodológica também foram estimados sem a atribuição dos respectivos pesos amostrais, atestando-se a consistência dos resultados obtidos; além disso, a matriz de correlação entre as variáveis explicativas assegura a ausência de multicolinearidade nos referidos modelos.

¹⁹ Tanto em relação aos coeficientes parciais - mais realísticos, porque mais suavizados em termos de impacto, nos modelos *logit* -, quanto aos erros-padrão robustos - relativamente maiores nas estimações *probit* -, os testes de ajustamento corroboram a preferência pelo modelo *logit*, para ambos os regressandos.

Tabela 1 (Continuação)

40 a 59	0,1769*** (0,0145)	0,000151*** (0,000020)	0,6604*** (0,0548)	1,9357*** (0,1062)	0,000163*** (0,000022)
Estudo (até 7 anos)	0,4121*** (0,0220)	0,000351*** (0,000050)	1,4808*** (0,0808)	4,3966*** (0,3554)	0,000365*** (0,000053)
Estudo (12, ou mais, anos)	-0,0475 (0,0318)	-0,000041 (0,000026)	-0,2076* (0,1194)	0,8126* (0,0971)	-0,000051* (0,000028)
Região Geográfica	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Constante	-3,7041*** (0,0611)	-	-9,1653*** (0,2270)	0,0001*** (2,37e-05)	-
Observações	296.447	296.447	296.447	296.447	296.447
Teste <i>LR</i>		53.470,925		54.539,501	
P-valor <i>LR</i>		0,000		0,000	
Pseudo-R ² (McFadden)		0,265		0,270	
Count-R ²		0,8971		0,8974	
AIC*		148.597,683		147.529,107	

Fonte: Elaboração própria.

Nota: Erros-padrão robustos em parênteses, e ajustados para 27 clusters (em nível de Unidade Federativa). ***Significativo a 1%; **Significativo a 5%; *Significativo a 10%. As categorias-base, respectivamente, são: não sofrer homicídio; negro; masculino; e solteiro. Foram omitidas as categorias: idade (60 anos, ou mais); escolaridade (8-11 anos); e, a região Nordeste.

De forma complementar, no Apêndice C, apresentam-se as distribuições de probabilidade estimadas de sofrer violência homicida, segundo idade e nível educacional, para ambos os grupos populacionais. Observa-se, na Parte A, que na faixa etária correspondente à juventude (entre 15 e 29 anos) há a intensificação do diferencial de mortalidade entre negros e não negros; sendo que, no ápice de letalidade para ambos os grupos, aos 20 anos, a probabilidade de negros se tornarem vítimas supera em, aproximadamente, 164% a de não negros. Na Parte B, nota-se que o diferencial de mortalidade entre os grupos é superior, justamente no segmento educacional que concentra a vitimização, para indivíduos com até sete anos de estudo.

Por seu turno, os coeficientes parciais estimados pelo modelo *logit* para agressão física (Tabela 2) revelam que: (i) com relação ao bloco de características individuais, indivíduos brancos, do sexo feminino e casados, de modo geral, apresentam menor probabilidade de sofrer esse tipo de violência, comparativamente as respectivas categorias-base consideradas, sendo que, a probabilidade de sofrer agressão física aumenta com a

idade, atingindo o ápice no grupo entre 18 e 24 anos, reduzindo-se gradativamente a partir de então; (ii) quanto ao bloco de atributos socioeconômicos observa-se que indivíduos com maior nível educacional e de rendimento se expõem à menores probabilidades de sofrer agressão física. Neste caso, como para homicídios, os resultados do modelo estimado também corroboram, não apenas a estatística descritiva proposta por Waiselfisz (2015) e Cerqueira et al. (2018), mas também os resultados empíricos obtidos por Cerqueira e Moura (2013b), Souza e Cunha (2015) e Cerqueira e Coelho (2017).

Tabela 2 - Resultados comparativos das estimações *probit* e *logit* para agressão física (Brasil, 2009)

Agressão Física	(1) <i>Probit</i>	(2) Efeitos Marginais	(3) <i>Logit</i>	(4) Razão de Chances	(5) Efeitos Marginais
Etnia/Raça:	-0,0561***	-0,0022***	-0,1435***	0,8663***	-0,0022***
branco	(0,0166)	(0,0006)	(0,0423)	(0,0367)	(0,0006)
Sexo/Gênero:	-0,1510***	-0,0058***	-0,3760***	0,6866***	-0,0057***
feminino	(0,0171)	(0,0007)	(0,0423)	(0,0291)	(0,0007)
Estado Civil:	-0,2207***	-0,0084***	-0,5635***	0,5692***	-0,0086***
casado	(0,0146)	(0,0006)	(0,0375)	(0,0213)	(0,0006)
10 a 14	0,0739**	0,0028**	0,2292**	1,2576**	0,0035**
	(0,0361)	(0,0014)	(0,0933)	(0,1174)	(0,0015)
15 a 17	0,2560***	0,0098***	0,6860***	1,9858***	0,0105***
	(0,0297)	(0,0012)	(0,0784)	(0,1557)	(0,0012)
18 a 24	0,3442***	0,0132***	0,9061***	2,4745***	0,0138***
	(0,0322)	(0,0013)	(0,0853)	(0,2110)	(0,0014)
25 a 39	0,3090***	0,0118***	0,8255***	2,2830***	0,0126***
	(0,0351)	(0,0014)	(0,0909)	(0,2075)	(0,0014)
40 a 59	0,1675***	0,0064***	0,4557***	1,5773***	0,0070***
	(0,0301)	(0,0011)	(0,0825)	(0,1301)	(0,0012)
Renda <i>pc</i> (1/2 até 2 SM)	-0,0984***	-0,0038***	-0,2397***	0,7868***	-0,0037***
	(0,0267)	(0,0011)	(0,0684)	(0,0538)	(0,0011)
Renda <i>pc</i> (2 até 5 SM)	-0,1098***	-0,0042***	-0,2734***	0,7608***	-0,0042***
	(0,0378)	(0,0015)	(0,0973)	(0,0740)	(0,0015)
Renda <i>pc</i> (mais de 5 SM)	-0,1345**	-0,0051**	-0,3324**	0,7172**	-0,0051**
	(0,0566)	(0,0022)	(0,1459)	(0,1046)	(0,0023)
Estudo (até 7 anos)	0,1025***	0,0039***	0,2678***	1,3071***	0,0041***
	(0,0227)	(0,0008)	(0,0556)	(0,0726)	(0,0008)
Estudo (12, ou mais, anos)	-0,0961***	-0,0037***	-0,2645***	0,7676***	-0,0040***
	(0,0245)	(0,0010)	(0,0649)	(0,0498)	(0,0010)
Sit. Censitária (Urb./Rur.)	0,2903***	0,0111***	0,7518***	2,1209***	0,0115***
	(0,0392)	(0,0015)	(0,1008)	(0,2139)	(0,0016)
Região Geográfica	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Constante	-2,3902***	-	-4,8280***	0,0080***	-
	(0,0799)		(0,2044)	(0,0016)	
Observações	291.275	291.275	291.275	291.275	291.275
Teste <i>LR</i>		1.477,897		1.486,621	

Tabela 2 (Continuação)

P-valor <i>LR</i>	0,000	0,000
Pseudo-R ² (McFadden)	0,029	0,030
Count-R ²	0,9835	0,9835
AIC*	47.633,789	47.625,065

Fonte: Elaboração própria.

Nota: Erros-padrão robustos em parênteses, e ajustados para 27 clusters (em nível de Unidade Federativa). ***Significativo a 1%; **Significativo a 5%; *Significativo a 10%. As categorias-base, respectivamente, são: não sofrer agressão física; negro; masculino; solteiro; e, área rural. Foram omitidas as categorias: renda per capita (até 1/2 SM); escolaridade (8-11 anos); idade (60 anos, ou mais); e, a região Norte.

Ampliando a análise sobre os resultados obtidos nos modelos *probit* e *logit*, os dados sobre as distribuições de probabilidade estimadas de sofrer agressão física, segundo idade, nível educacional e de rendimento, para negros e brancos são apresentados no Apêndice D. Nota-se, na Parte A, que na faixa etária entre 25-39 anos ocorre a ampliação do diferencial de vitimização entre os grupos populacionais; sendo que, no ápice das agressões sobre ambos os grupos, entre 18-24 anos, a probabilidade de negros se tornarem vítimas supera em, aproximadamente, 28% a de não negros. Na Parte B, o diferencial observado de vitimização por agressões entre os grupos é superior, justamente no segmento educacional que concentra a vitimização, para indivíduos com até sete anos de estudo. Por fim, com relação à dotação orçamentária, embora as agressões se concentrem sobre a população que ganha até meio salário mínimo, verifica-se que a maior amplitude entre os grupos populacionais ocorre para indivíduos que auferem entre 2 a 5 salários mínimos (Apêndice D, Parte C).

4.2. Decomposição do diferencial de vitimização entre negros e não negros

Estabelecidos os modelos mais adequados e eficientemente ajustados para ambas as variáveis explicadas - homicídios e agressão física -, pode-se prosseguir para a segunda fase da metodologia proposta, com a decomposição dos efeitos característica e preço - ou componente discriminatório - mediante a aplicação da metodologia de Oaxaca-Blinder.

A Tabela 3 apresenta os resultados da decomposição dos efeitos, característica (parcela “explicada”) e preço (parcela “não explicada”), para homicídios e agressão física.

Nota-se que, a decomposição de Oaxaca-Blinder apresenta, para todos os coeficientes parciais estimados, elevada significância estatística.

Tabela 3 - Resultados da decomposição de Oaxaca-Blinder para homicídios e agressão física (Brasil, 2009)

Homicídio	OB (Brasil)	Agressão Física	OB (Brasil)
Grupo 1 (Negros)	0,000341*** (4,39e-05)	Grupo 1 (Negros)	0,0190*** (0,0012)
Grupo 2 (Branco)	0,000149*** (3,17e-05)	Grupo 2 (Branco)	0,0134*** (0,0007)
Diferença	0,000193*** (4,49e-05)	Diferença	0,0057*** (0,0010)
Explicada	0,000109*** (2,43e-05)	Explicada	0,0035*** (0,0006)
Não-Explicada	8,33e-05*** (2,93e-05)	Não-Explicada	0,0022*** (0,0007)
Observações	296.447	Observações	291.275

Fonte: Elaboração própria.

Nota: Erros-padrão robustos em parênteses, e ajustados para 27 clusters (em nível de Unidade Federativa). ***Significativo a 1%; **Significativo a 5%; *Significativo a 10%. Com relação aos blocos de características, as categorias omitidas foram, respectivamente: idade (60 anos, ou mais); renda *per capita* (até 1/2 SM), apenas na estimação para agressão física; escolaridade (8-11 anos); e, a região Nordeste (para homicídios) e a região Norte (para agressão física).

A análise dos parâmetros estimados associados à decomposição para homicídios e agressão física (Tabela 3) evidencia que: (i) o diferencial, em nível nacional, quanto à probabilidade de sofrer estes tipos de violência, entre os grupos 1 (negros) e 2 (não negros), é positivo, e altamente significativo, comprovando-se a concentração relativa deste tipo de violência sobre a população negra, considerando-se, ademais, todas os três blocos de características (individuais, socioeconômicas e local de residência) apresentados anteriormente; (ii) nota-se, ainda, que a distribuição deste diferencial, de maneira geral, concentra-se sobre o efeito-característica, com o efeito-preço apresentando menor peso relativo; por fim, (iii) a elevada participação do efeito-preço - decorrente de efeitos não observáveis e, portanto, subjetivos -, na composição do diferencial entre ambos os grupos, suscita robustas evidências quanto à discriminação racial, externada aqui por sua face mais violenta. Estes resultados estão de acordo com as estatísticas e análises realizadas por

Waiselfisz (2015) e Cerqueira et al. (2018), mas também os resultados empíricos obtidos por Cerqueira e Moura (2013b), Souza e Cunha (2015) e Cerqueira e Coelho (2017).

Em relação aos resultados da decomposição²⁰ para homicídios, entre os grupos populacionais, para cada região geográfica do Brasil, (Apêndice E) observa-se que este diferencial é mais intenso na região Norte, passando para as regiões Nordeste e, na sequência Centro-Oeste, até a situação de menor diferencial na região Sudeste. Por fim, focalizando-se a dinâmica espacial particular ao efeito-preço, se observa que o fenômeno racial discriminatório externado pela violência letal intensifica-se à medida que se caminha das regiões Centro-Oeste e Norte com direção aos estados da região Nordeste do país.

Com relação à decomposição para agressão física (Apêndice F) por grandes regiões, este diferencial é mais intenso na região Sul, passando, na sequência, para as regiões Centro-Oeste, Sudeste e Nordeste, até o menor diferencial na região Norte. Especificamente com relação ao efeito-preço, a despeito de apenas significativo para duas regiões brasileiras, nota-se que a dinâmica espacial para fenômeno racial discriminatório externado pela agressão física revela tendência a se aprofundar ao passo que se direciona a análise partindo-se da região Sudeste para os estados da região Norte do país.

5. Conclusões

Este trabalho se motivou pelo desejo de compreender como a identidade étnico-racial condiciona diferentemente a vitimização por agressão física e por homicídio no Brasil contemporâneo. Mediante os procedimentos econométricos propostos pôde-se atestar a gravidade desta realidade racial discriminatória que, no limite extremo das relações sociais, mediante o cenário para a vitimização revela a coexistência de duas realidades contrastantes entre as parcelas negra e não negra da população; sendo que, de

²⁰ Estatisticamente significativo - ao nível de 1% -, este diferencial não obteve significância estatística apenas na região Sul, para a qual se verifica, em média, probabilidades relativamente próximas de sofrer violência homicida entre negros e não negros.

forma complementar, observa-se que este fenômeno discriminatório revela tendências à aprofundar-se a medida que se desloca a análise com sentido às regiões Norte e Nordeste do país. Torna-se inevitável e, mesmo necessária, portanto, a contestação acerca da veracidade de uma nação fundada sobre princípios de uma *democracia racial*.

Conclusivamente, este cenário, externado pela concentração da vitimização sobre a população negra da sociedade brasileira, permite a extrapolação desta condição discriminatória para as demais relações sociais; em suma, quando se analisam os canais indiretos de reprodução deste fenômeno, implicitamente difundido pelos meios educacional, laboral e, de forma mais ampla, institucional. Por fim, este estudo, e consequentes análises, não esgotam este complexo cenário; apenas conferem nova perspectiva, buscando manter vívida esta discussão fundamentalmente necessária para a construção de uma sociedade mais inclusiva e democrática.

Referências

ADORNO, S. Discriminação Racial e Justiça Criminal em São Paulo. **Novos Estudos CEBRAP**, v. 43, p. 45-63, 1995.

ARROW, K. J. The Theory of Discrimination. **Discrimination in Labor Markets**, Princeton/NJ, v. 3, n. 10, p. 3-33, 1973.

BRASIL. Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência 2017: Desigualdade Racial, Municípios com mais de 100 mil Habitantes. São Paulo/SP: **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**, 92 p., 2017.

BECKER, G. S. The Economics of Discrimination. **The University of Chicago Press**, 1971.

BERHMAN, J.; GAVIRIA, A.; SZEKELY, M. Intergenerational Mobility in Latin America, **Economía: Journal of the Latin American and Caribbean Economic Association**, 2(1), p. 1-44, 2001.

BLACK, S. E.; DEVEREUX, P. J.; SALVANES, K. G. Why the Apple doesn't Fall Far: Understanding Intergenerational Transmission of Human Capital. **American Economic Review**, v. 95, n. 1, p. 437-449, 2005.

BLINDER, A. S. Wage Discrimination: Reduced Form and Structural Estimates. **Journal of Human Resources**, p. 436-455, 1973.

CARVALHO, V. A.; SILVA, M. R. F. Política de Segurança Pública no Brasil: Avanços, Limites e Desafios. Florianópolis: **Revista Katálysis**, v. 14, n. 1, p. 59-67, 2011.

CERQUEIRA, D. R. C.; COELHO, D. S. C. Redução da Idade de Imputação Penal, Educação e Criminalidade. Rio de Janeiro/RJ: **IPEA**, Nota Técnica nº. 15, 2015.

_____. Democracia Racial e Homicídios de Jovens Negros na Cidade Partida. Brasília/DF: **IPEA**, 2017.

CERQUEIRA, D. R. C.; LOBÃO, W. Determinantes da Criminalidade: Arcabouços Teóricos e Resultados Empíricos. **Dados**, v. 47, n. 2, p. 233-269, 2004.

CERQUEIRA, D. R. C.; MOURA, R. L. Custo da Juventude Perdida no Brasil. Seminário Juventude e Risco: Perdas e Ganhos Sociais na Crista da População Jovem. Rio de Janeiro/RJ: **IPEA**, Secretaria de Assuntos Estratégicos, IDRC (Canadá) e CEDIAS (Argentina), v. 12, 2013a.

_____. Vidas Perdidas e Racismo no Brasil. Brasília/DF: **IPEA**, Nota Técnica nº. 10, 2013b.

_____. O Efeito das Oportunidades no Mercado de Trabalho sobre as Taxas de Homicídios no Brasil. In: ENCONTRO NACIONAL DOS CENTROS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA, 43., 2015, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis/SC: Anpec, 2015.

CERQUEIRA, D. R. C.; LIMA, R. S.; BUENO, S.; NEME, C.; FERREIRA, H.; COELHO, D. S. C.; ALVES, P. P.; PINHEIRO, M.; ASTOLFI, R.; MARQUES, D.; REIS, M.; MERIAN, F. Atlas da Violência 2018. Brasília/DF: **IPEA/FBSP**, 2018.

COELHO, E. C. Criminalização da Marginalidade e a Marginalização da Criminalidade. **Revista de Administração Pública**, v. 12, n. 2, p. 139-161, Abril-Junho/1978.

COHEN, L. E.; FELSON, M. Social Change and Crime Rate Trends: A Routine Activity Approach. **American Sociological Review**, p. 588-608, 1979.

ENTORF, H.; SPENGLER, H. Crime in Europe Causes and Consequences. Berlin: **Ed. Springer**, 2002.

FRANÇA, M. T. A.; DUENHAS, R. A.; GONÇALVES, F. O. O Acesso ao Judiciário é para Todos? Uma Análise Utilizando o Índice de Oportunidade no Acesso para os Estados Brasileiros. **Economic Analysis of Law Review**, v. 5, n. 2, p. 285-295, 2014.

FREYRE, G. Casa Grande & Senzala: Introdução à História da Sociedade Patriarcal no Brasil. Rio de Janeiro/RJ: **Record**, 43. ed., [1933]2001.

_____. Sobrados e Mucambos: Desenvolvimento do Patriarcado Rural e Desenvolvimento do Urbano. Rio de Janeiro/RJ: **Record**, 12. ed., [1936]2000, Capítulos I e XI.

HINDELANG, M. J.; GOTTFREDSON, M. R.; GAROFALO, J. Victims of Personal Crime: An Empirical Foundation for a Theory of Personal Victimization. Cambridge/MA: **Ballinger**, 1978.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD): Características da Vitimização e do Acesso à Justiça no Brasil (2009). Rio de Janeiro/RJ: **IBGE**, 2010.

_____. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2015. Microdados da Amostra. 2016.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (SENASP); CRISP (UFMG); DATAFOLHA. **Pesquisa Nacional de Vitimização - Questionário SENASP**. 2013.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS)**. Estatísticas Vitais: Mortalidade.

MISSE, M. Crime e Violência no Brasil Contemporâneo: Estudos de Sociologia do Crime e da Violência Urbana. Rio de Janeiro/RJ: **Lúmen Júris**, 2007.

OAXACA, R. L. Male-female Wage Differentials in Urban Labor Markets. **International Economic Review**, p. 693-709, 1973.

OLIVEIRA JR., A.; LIMA, V. C. A. Segurança Pública e Racismo Institucional. **Boletim de Análise Político-Institucional do IPEA**, 2013.

PAIXÃO, A. L. A Violência Urbana e a Sociologia: sobre Crenças e Fatos e Mitos e Teorias e Políticas e Linguagens e.... **Religião e Sociedade**, v. 15, n. 1, p. 68-81, 1990.

SAMPSON, R. J. Collective Regulation of Adolescent Misbehaviour: Validation Results from Eighty Chicago Neighborhoods. **Journal of Adolescent Research**, v. 12, n. 2, p. 227-244, 1997.

SHAW, C. R.; MCKAY, H. D. Juvenile Delinquency and Urban Areas: A Study of Rates of Delinquency in Relation to Differential Characteristics of Local Communities in American Cities (1969). In: **Classics in Environmental Criminology**. CRC Press, p. 103-140, 2016.

SILVÉRIO, V. R. Ação Afirmativa e o Combate ao Racismo Institucional no Brasil. São Paulo/SP: **Cadernos de Pesquisa**, n. 117, p. 219-246, 2002.

SOUZA, J. P. M. C.; CUNHA, M. S. Evidences on Victimization in Brazil: An Econometric Approach. Brasília/DF: **Economic Alalysis of Law Review**, v. 6, n. 2, p. 206-227, 2015.

WASELFISZ, J. J. Mapa da Violência 2016: Homicídios por Armas de Fogo no Brasil. Brasília/DF: **FLACSO Brasil**, 2015.

YUN, M.-S. Decomposing Differences in the First Moment. **Economics Letters**, v. 82, n. 2, p. 275-280, 2004.

APÊNDICE

Apêndice A - Estatística descritiva (média) das variáveis utilizadas na pesquisa por etnia/raça

Variáveis	Amostra total	Negros	Não negros
Homicídio	0,03%	0,04%	0,02%
Etnia/Raça: branco	49,73%	0,00%	100,00%
Gênero/Sexo: feminino	52,15%	50,84%	53,47%
Estado Civil: casado	51,69%	47,26%	56,24%
Idade (15-17 anos)	7,15%	8,02%	6,32%
Idade (18-24 anos)	15,84%	16,77%	14,94%
Idade (25-39 anos)	31,21%	32,72%	29,72%
Idade (40-59 anos)	30,85%	29,52%	32,21%
Idade (60 anos ou mais)	14,95%	12,97%	16,81%
Escolaridade (até 7 anos de estudo)	44,79%	52,48%	37,18%
Escolaridade (8-11 anos de estudo)	41,5% %	39,89%	43,31%
Escolaridade (12 anos ou mais de estudo)	13,65%	7,63%	19,51%
Norte	7,49%	11,40%	3,56%
Nordeste	26,84%	38,22%	15,59%
Centro-Oeste	7,22%	8,27%	6,11%
Sudeste	43,63%	36,11%	50,99%
Sul	14,82%	6,01%	23,75%
Observações (Amostra)	350.425	194.423	151.328
Observações (com Pesos Amostrais)	147.061.444	73.339.389	72.555.165

Fonte: Elaboração própria. Informações coletadas da PNAD (2009) e SIM/MS/SVS/DATASUS, também para 2009.

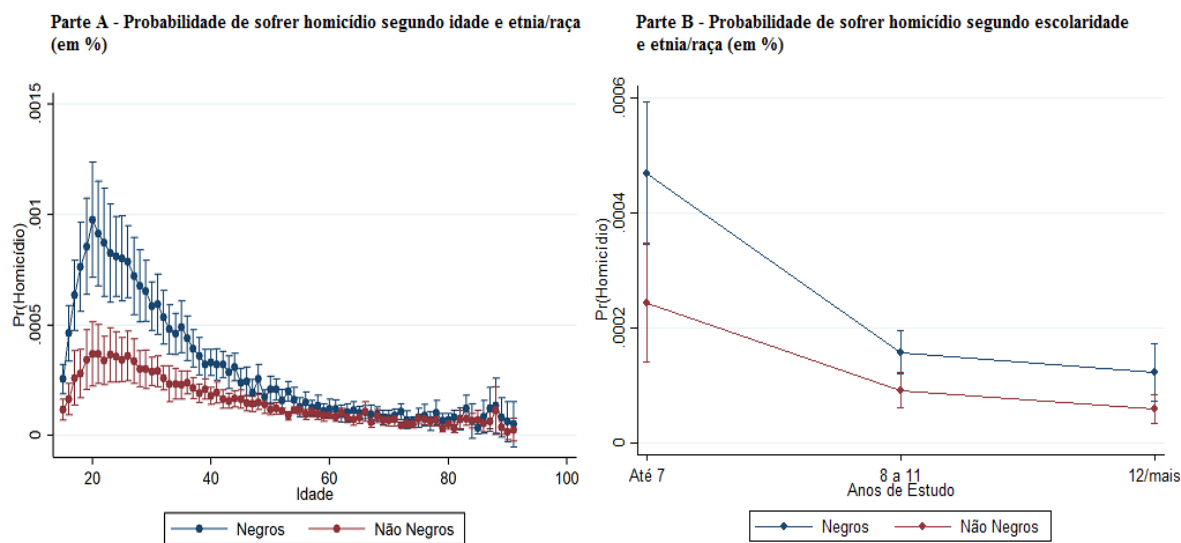
Nota: As categorias-base, respectivamente, são: não sofrer homicídio; negro; masculino; e solteiro.

Apêndice B - Análise estatística com a média das variáveis utilizadas no estudo por etnia/raça

Variáveis	Amostra total	Negros	Não negros
Agressão Física	1,55%	1,79%	1,30%
Etnia/Raça: branco	48,96%	0,00%	100,00%
Gênero/Sexo: feminino	51,76%	50,49%	53,06%
Estado Civil: casado	45,58%	41,03%	50,35%
Idade (10-14 anos)	10,71%	12,09%	9,32%
Idade (15-17 anos)	6,39%	7,05%	5,73%
Idade (18-24 anos)	14,14%	14,74%	13,55%
Idade (25-39 anos)	27,87%	28,76%	26,95%
Idade (40-59 anos)	27,55%	25,96%	29,21%
Idade (60 anos ou mais)	13,35%	11,41%	15,25%
Renda <i>per capita</i> (até 1/2 salário mínimo)	27,61%	37,32%	17,49%
Renda <i>per capita</i> (mais de 1/2 até 2 salários mínimos)	54,58%	53,28%	56,05%
Renda <i>per capita</i> (mais de 2 até 5 salários mínimos)	13,57%	7,85%	19,49%
Renda <i>per capita</i> (mais de 5 salários mínimos)	4,23%	1,56%	6,96%
Escolaridade (até 7 anos de estudo)	50,50%	58,05%	42,79%
Escolaridade (8-11 anos de estudo)	37,31%	35,25%	39,52%
Escolaridade (12 anos ou mais de estudo)	12,19%	6,71%	17,69%
Situação Censitária: área urbana	84,09%	80,77%	87,49%
Norte	7,74%	11,69%	3,66%
Nordeste	27,28%	38,43%	15,91%
Centro-Oeste	7,21%	8,19%	6,14%
Sudeste	43,09%	35,71%	50,56%
Sul	14,67%	5,98%	23,74%
Observações (Amostra)	337.510	184.162	151.139
Observações (com Pesos Amostrais)	164.640.165	83.395.677	79.995.979

Fonte: Elaboração própria. Informações coletadas da PNAD (2009).

Nota: As categorias-base, respectivamente, são: não sofrer agressão física; negro; masculino; solteiro; e, área rural.



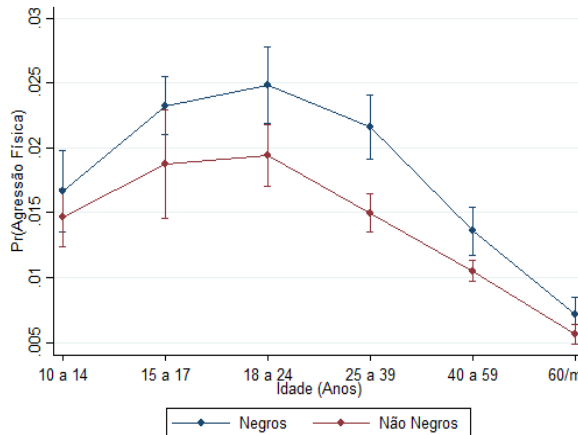
Apêndice C²¹ - Distribuição da probabilidade estimada de sofrer homicídio entre negros e não negros, segundo idade²² e escolaridade (Brasil, 2009).

Fonte: Elaboração própria.

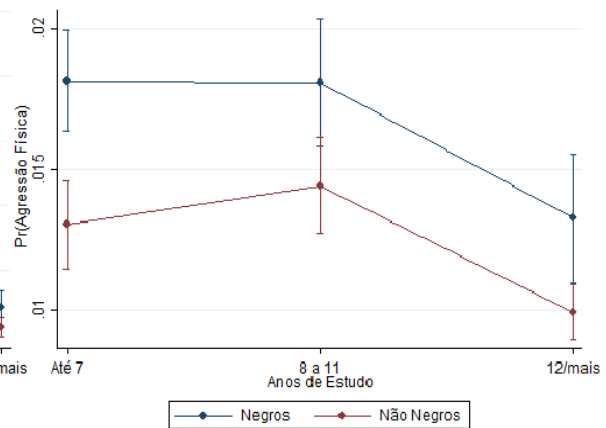
²¹ O Apêndice C relaciona de maneira bidimensional a identidade étnico-racial das vítimas de homicídios com a idade e nível educacional das mesmas, considerando-se o universo amostral da população brasileira utilizado por este estudo, para o período entre setembro/2008 e setembro/2009. Uma análise econométrica mais adequada e robusta deveria considerar conjuntamente demais dimensões e atributos socioeconômicos que afetem, direta e/ou indiretamente, a probabilidade dos indivíduos se tornarem vítimas de homicídio (CERQUEIRA; COELHO, 2015), o que é justamente proposto pela abordagem metodológica neste estudo.

²² Ainda que nas estimações *probit* e *logit*, expressas na Tabela 1, as variáveis de idade estejam em nível, a opção por expressar esta mesma informação de forma contínua, na regressão *logit* (apresentada neste Apêndice C), objetiva externar pontualmente a distribuição de probabilidade estimada de sofrer violência homicida.

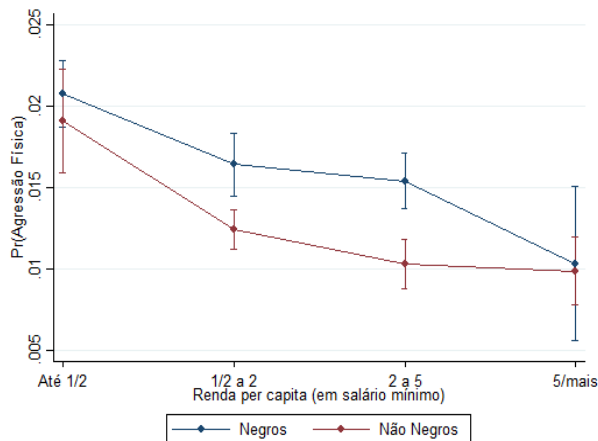
Parte A - Probabilidade de sofrer agressão física segundo idade e etnia/raça (em %)



Parte B - Probabilidade de sofrer agressão física segundo escolaridade e etnia/raça (em %)



Parte C - Probabilidade de sofrer agressão física segundo renda e etnia/raça (em %)



Apêndice D²³ - Distribuição da probabilidade estimada de sofrer agressão física entre negros e não negros, segundo idade, escolaridade e renda (Brasil, 2009).
 Fonte: Elaboração própria.

²³ O Apêndice D relaciona de maneira bidimensional a identidade étnico-racial das vítimas de agressão física com a idade, nível educacional e dotação orçamentária das mesmas, considerando-se o universo amostral da população brasileira utilizado por este estudo, para o período entre setembro/2008 e setembro/2009. Uma análise econométrica mais adequada e robusta deveria considerar conjuntamente demais dimensões e atributos socioeconômicos que afetem, direta e/ou indiretamente, a probabilidade dos indivíduos se tornarem vítimas de agressão física (CERQUEIRA; COELHO, 2015), o que é justamente proposto pela abordagem metodológica neste estudo.

Apêndice E - Resultados da decomposição de Oaxaca-Blinder para homicídios, por grandes regiões (Brasil, 2009)

Homicídio	(1) OB (Norte)	(2) OB (Nordeste)	(3) OB (Centro- Oeste)	(4) OB (Sudeste)	(5) OB (Sul)
Grupo 1 (Negros)	0,000447*** (8,09e-05)	0,000376*** (7,31e-05)	0,000396*** (8,41e-05)	0,000278*** (6,72e-05)	0,000204*** (6,78e-05)
Grupo 2 (Branços)	0,000142*** (3,85e-05)	9,33e-05*** (1,90e-05)	0,000140*** (3,35e-05)	0,000129*** (2,03e-05)	0,000232** (0,000116)
Diferença	0,000305*** (7,53e-05)	0,000283*** (6,35e-05)	0,000256*** (6,92e-05)	0,000149*** (5,24e-05)	-2,74e-05 (4,88e-05)
Explicada	0,000111*** (1,29e-05)	7,93e-05*** (2,11e-05)	0,000110*** (2,71e-05)	0,000102*** (2,49e-05)	0,000101* (5,73e-05)
Não-Explicada	0,000194*** (6,52e-05)	0,000203*** (5,06e-05)	0,000146*** (5,47e-05)	4,77e-05 (4,51e-05)	-0,000129 (0,000105)
Observações	38.279	94.213	31.663	88.008	44.284

Fonte: Elaboração própria.

Nota: Erros-padrão robustos em parênteses, e ajustados para 27 clusters (em nível de Unidade Federativa). ***Significativo a 1%; **Significativo a 5%; *Significativo a 10%. Com relação aos blocos de características, as categorias omitidas foram, respectivamente: idade (60 anos, ou mais); escolaridade (8-11 anos); e, respectivamente, em cada qual região, os estados do Pará, Alagoas, Distrito Federal, Espírito Santo e Paraná.

Apêndice F - Resultados da decomposição de Oaxaca-Blinder para agressão física, por grandes regiões (Brasil, 2009)

Agressão Física	(1) OB (Norte)	(2) OB (Nordeste)	(3) OB (Centro- Oeste)	(4) OB (Sudeste)	(5) OB (Sul)
Grupo 1 (Negros)	0,0196*** (0,0028)	0,0194*** (0,0017)	0,0174*** (0,0027)	0,0155*** (0,0011)	0,0210*** (0,0026)
Grupo 2 (Branços)	0,0174*** (0,0025)	0,0160*** (0,0014)	0,0132*** (0,0016)	0,0119*** (0,0011)	0,0124*** (0,0014)
Diferença	0,0022** (0,0009)	0,0034** (0,0017)	0,0043*** (0,0016)	0,0036*** (0,0004)	0,0086** (0,0040)
Explicada	0,0005 (0,0006)	0,0017*** (0,0006)	0,0024*** (0,0005)	0,0021*** (0,0005)	0,0049*** (0,0006)
Não-Explicada	0,0017** (0,0008)	0,0017 (0,0016)	0,0019 (0,0016)	0,0015*** (0,0005)	0,0037 (0,0039)
Observações	39.137	93.866	31.766	82.710	43.796

Fonte: Elaboração própria.

Nota: Erros-padrão robustos em parênteses, e ajustados para 27 clusters (em nível de Unidade Federativa). ***Significativo a 1%; **Significativo a 5%; *Significativo a 10%. Com relação aos blocos de características, as categorias omitidas foram, respectivamente: renda *per capita* (até 1/2 SM); escolaridade (8-11 anos); idade (60 anos, ou mais); e, respectivamente, em cada qual região, os estados do Amapá, Rio Grande do Norte, Goiás, Espírito Santo e Paraná.